



PORTARIA N.º 455/2023 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Nádia Moroz Luciani - Diretoria do Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n° 20.379.289-1;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Nadia Moroz Luciani - Diretora do Escritório de Relações Internacionais**, no período de 21 (vinte e um) à 29 (vinte e nove) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), para participar da programação de visita à Uniluanda, tendo em vista o início das atividades relativas ao Acordo de Cooperação entre a Uniluanda e a Unespar, e participação como convidada da 1ª. Conferência da UniLuanda, no período de 24 a 26 de Maio.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 02 de maio de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar